

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO
N.º 1110 de 30/06/95

DECRETO Nº 8746/95
de 23 de junho de 1995

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor de
R\$ 387.431,61

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º e 9º da Lei nº 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 387.431,61 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA			
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS		
05.30-0307020.2046	Programações Diversas		
05.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	7.000,00	
SECRETARIA DA FAZENDA			
25.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
25.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços		
25.30-3132	Outros Serviços e Encargos	9.000,00	
SECRETARIA DE OBRAS			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-1007020.2004	Manutenção dos Serviços		
35.10-3120	Material de Consumo	250,00	
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
35.20-1007021.2016	Serviços Técnicos Especializados		
35.20-3132	Outros Serviços e Encargos	16.000,00	
35.20-1376448.2028	Saneamento em Geral		
35.20-4110	Obras e Instalações	23.222,61	



cont. do Decreto nº 8746/95 - fls. nº 02

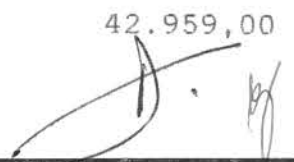
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842188.2046	SECRETARIA GERAL	
40.10-3131	Programações Diversas	
40.32	Remuneração de Serviços Pessoais	7.000,00
40.32-0842021.2019	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-3132	Aluguel de Equipamentos	
	Outros Serviços e Encargos	77.500,00

45.30	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30-0846228.1045	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS	
	Ampliação e Reforma Centro Esportivo do Vale do Sol	
45.30-4110	Obras e Instalações	80.000,00

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-0307020.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-3132	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços e Encargos	2.500,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-1375021.2023	SECRETARIA GERAL	
60.10-3120	Combustíveis e Lubrificantes	
60.10-1375021.2085	Material de Consumo	20.000,00
60.10-3132	Correios e Telégrafos	
60.10-1375021.2086	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
60.10-3132	Contratos de Locação	
60.10-1375021.2094	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
60.10-3132	Seguros Diversos e Licenciamentos	
	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20-0307014.1002	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-4110	Aquisição de Imóveis	
80.20-0307021.2086	Obras e Instalações	22.000,00
80.20-3132	Contratos de Locação	
80.20-0848031.4057	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
80.20-3211	Fundação Cultural	
	Transferências Operacionais	42.959,00



cont. do Decreto nº 8746/95 - fls. nº 03

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA

05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
05.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1058021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.20-3132	Outros Serviços e Encargos	23.472,61
35.20-1058323.3063	Urbanização Vila Nova Tatetuba	
35.20-4110	Obras e Instalações	12.000,00
35.20-1058323.3064	Urbanização Vila Rhodia	
35.20-4110	Obras e Instalações	4.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

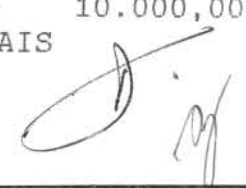
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
40.23-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.32-3120	Material de Consumo	10.000,00
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	27.500,00
40.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
40.32-3120	Material de Consumo	20.000,00
40.32-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	7.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-3120	Material de Consumo	2.500,00

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
60.30-1375428.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
60.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
60.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	



cont. do Decreto nº 8746/95 - fls. nº 04

60.40-1375428.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
60.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
60.50	DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL	
60.50-1375428.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
60.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2061	Serviços Externos	
80.20-3111	Pessoal Civil	122.959,00
80.20-0307021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	22.000,00
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	29.000,00

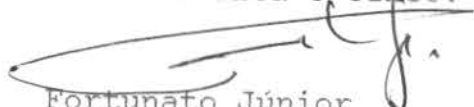
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de junho de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos